



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CGC 15.023.922/0001-91

LEI MUNICIPAL Nº 188/91

DE 8 DE OUTUBRO DE 1991

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DEDOS MÁGICOS DE CANARANA-MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Canarana aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Dedos Mágicos, sociedade civil, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, cultural e educativo, com duração indeterminada da regida por estatuto próprio e com sede e foro na cidade de Canarana.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, em 8 de outubro de 1991.


MARCIL JESUS ROMIO
PREFEITO MUNICIPAL